

Of. 220/2021

Goiânia, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JORGE KAJURU**  
Senador da República  
Senado Federal, Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 16  
Brasília - DF

Assunto: **Solicita apoio à PEC 13/2020 e a Emenda – Mínimo Educacional**

Senhor Senador,

1. A Federação Goiana de Municípios (FGM), alinhada com as entidades de representação dos municípios em Goiás e de todo o país, solicita o seu apoio à **aprovação** da PEC 13/2020, que retira as penalidades para os Entes Federados que não atingiram os 25% da Educação em 2020, bem como à emenda que estende os efeitos para 2021.
2. Em decorrência da pandemia de Covid-19 e da suspensão das aulas, os municípios não conseguiram atingir os percentuais de aplicação na Educação. Uma vez que o item 4.2 do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) prevê a negatização do Ente por não cumprimento do mínimo, um número significativo de municípios em todo o país (33,8%), segundo levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), não estará apto a receber transferências voluntárias em 2021 e provavelmente 2022. Ademais, os gestores serão responsabilizados pelos tribunais de contas, mesmo com o fato gerador desta situação ser de força maior e fora de seu controle.
3. Neste sentido, solicitamos também a sua subscrição de emenda (SEDOL: SF/21839.00325- 21) do senador Lasier Martins (PODEMOS/RS) à PEC nº 13 de 2021 que estende para o ano de 2021 a desobrigação da aplicação dos percentuais mínimos constitucionais de ensino, em razão do desequilíbrio fiscal causado da pandemia.

Atenciosamente,



Haroldo Naves Soares  
Presidente da FGM  
Vice-Presidente da CNM

**Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)**

UF	2017			2018			2019			2020 (ref. 5º bim)		
	< 25%	25%	> 25%	< 25%	25%	> 25%	< 25%	25%	> 25%	< 25%	25%	> 25%
AC	-	-	22	1	-	21	-	-	18	7	-	8
AL	-	-	100	-	1	93	-	1	85	13	-	37
AM	-	1	61	-	-	60	-	-	53	9	-	12
AP	-	-	16	-	-	16	-	-	14	1	-	-
BA	-	2	415	-	4	408	1	-	394	92	1	181
CE	-	2	182	-	-	184	-	2	182	27	-	126
ES	-	1	77	-	-	75	-	-	70	27	-	19
GO	-	3	242	-	1	242	1	2	232	23	-	138
MA	-	-	215	1	2	212	-	-	208	18	1	105
MG	-	2	851	1	-	848	8	5	831	340	-	315
MS	-	1	78	-	-	79	-	-	78	24	-	51
MT	-	-	140	1	-	138	-	1	135	35	-	74
PA	-	-	138	1	1	120	4	1	97	15	-	28
PB	-	-	221	-	2	215	5	2	202	10	-	117
PE	1	1	181	1	1	180	4	-	175	53	1	91
PI	1	-	219	4	-	210	1	-	201	17	-	74
PR	-	1	395	3	1	386	2	1	382	111	-	220
RJ	-	2	88	2	1	83	2	-	80	16	-	38
RN	1	1	163	3	1	158	9	-	147	25	-	83
RO	-	-	52	-	-	52	-	-	50	16	-	26
RR	-	-	15	-	-	15	1	-	11	4	-	4
RS	1	2	494	7	6	484	3	2	486	169	2	281
SC	-	-	295	-	1	294	-	2	292	109	1	152
SE	1	-	74	1	1	72	2	-	64	7	-	45
SP	-	-	643	4	1	630	14	1	608	159	1	349
TO	-	1	138	2	1	135	3	-	134	24	-	68
<b>BR</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>5.515</b>	<b>32</b>	<b>25</b>	<b>5.410</b>	<b>60</b>	<b>20</b>	<b>5.229</b>	<b>1.351</b>	<b>7</b>	<b>2.642</b>

Fonte: SIOPE/FNDE